



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PRO T O C O L O

PROCESSO nº 026/96 de 04 de março de 1996

INTERESSADO: Executivo Municipal

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$2.240,00 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LINHAS TELEFÔ-
NICAS"

PROJETO-DE-LEI nº 03/96 de 04 de março de 1996

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça; Finanças e Orçamento

ARQUIVADO EM: _____

C. Mendes
Secretário-Geral

Lei nº 2.533

14-03-96



Handwritten initials in blue ink.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 062-967GAB

Bento Gonçalves, 04 de março de 1996.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

026/96
PROTOCOLO

Senhor Presidente:

Com os nossos cumprimentos, encaminhamos para a devida análise e deliberação dessa colenda Câmara, o Projeto-de-Lei de nº 03/96, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.240,00 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS.

A autorização requerida visa possibilitar a aquisição de 02 linhas telefônicas, a serem instaladas no CAIC "Prefeito Milton Rosa" e a outra exclusiva para o uso de Fax.

Tais equipamentos já receberam autorização da CRT, para instalação imediata, aguardando apenas a respectiva autorização legislativa, para aquisição.

Cabe salientar aos nobres Edis, que o CAIC "Prefeito Milton Rosa" entrará em funcionamento neste mês de março e atenderá cerca de 800 crianças, sendo, portanto, urgente e imprescindível adequá-lo com sistema de comunicação.

Considerando o acima exposto, reiteramos os bons ofícios de V.Ex^a e dos nobres Parlamentares em apreciar a matéria em regime de urgência, ocasião em que subscrevemo-nos com nossas atenciosas saudações.

Aido José Bertuol

Prefeito Municipal de Bento Gonçalves

Exmo. Sr.

Ver. Roberto Antônio Cainelli

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO
VOTAÇÃO: <i>Única (R.U.)</i>
<i>por unanimidade</i>
SALA DAS SESSÕES, <i>12/03/96</i>
DATA
<i>Bento A. Cavall</i>
Vereador Presidente

PROJETO DE LEI Nº 03, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1996.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE RS. 2.240,00 PARA AQUISIÇÃO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais), para aquisição de duas (02) linhas telefônicas. O crédito especial será aberto na seguinte unidade orçamentária:

- 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.05221341.024 - Aquisição de duas linhas telefônicas

- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.2.0.0 - INVERSÕES FINANCEIRAS
- 4.2.5.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital já Integralizado.....R\$ 2.240,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial que trata o artigo anterior, a redução de igual valor em:

- 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 0301.03070212.013 - Manutenção da Administração Geral
- 4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente - 35.....R\$ 2.240,00

Art. 3º - As linhas telefônicas destinam-se: uma para o CAIC Prefeito Milton Rosa - localizado no Loteamento Zatt, Bairro São Roque; e outra, para uso desta Prefeitura, mais especificamente para uso do FAX.

[Handwritten signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

.....

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Assessoria Jurídica

11.04
C

PARECER Nº 014

Processo nº 026/96

O Sr. Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, projeto de lei do Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas".

Pelo projeto, o Poder Executivo solicita autorização para abertura de um crédito especial visando o pagamento à CRT de duas linhas telefônicas, que serão instaladas no CAIC "Prefeito Milton Rosa", sendo uma exclusiva para o uso de fax.

O projeto indica as rubricas do orçamento vigente onde será aberto o crédito e a que lhe dá cobertura.

Do ponto de vista jurídico, nada há a opor para tramitação e votação do mesmo.

s.m.j. é o parecer

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 05 de março de 1996.

Bel. CARLOS PERIZZOLO

Bel. JAIR BARUFFI

Bel. CÉSAR GABARDO



4/05
ca

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 026/96

ASSUNTO: **Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas.**

AUTOR:

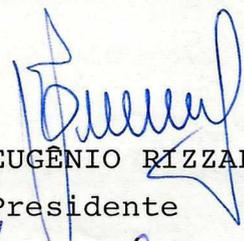
RELATOR: Vereador

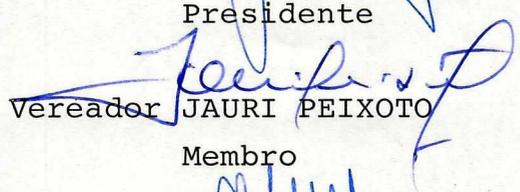
Parecer

Em análise ao processo nº 026/96, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$-2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas, a Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, consoante dispõe o artigo 36 - inciso I do Regimento Interno, exara o seguinte parecer:

O Projeto vem acompanhado de justificativa, está redigido dentro da técnica legislativa e é constitucional. A comissão é favorável a sua aprovação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1996.


Vereador EUGÊNIO RIZZARDO
Presidente


Vereador JAURI PEIXOTO
Membro


Vereador CLÓRIS PASQUALOTTO
Membro

A COMISSÃO *Finanças*

e Orçamento

SALA FERNANDO FERRARI - EM

04, 03, 96

Q
Secretário Geral



FLS N.º *106*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo N.º: 026/96

ASSUNTO: **Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas.**

AUTOR:

RELATOR: Vereador

Parecer

Os Vereadores que subscrevem o presente, Mem bros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após - procederem análise do processo 026/96, que Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.240,00 para aquisi-ção de duas linhas telefônicas, são de parecer favorável a sua apro-vação.

Sala das Sessões, 11 de março de 1996.

Juarez Baruffi
Vereador JUARES BARUFFI
Presidente

Olavo C F Chiella
Vereador OLAVO C F CHIELLA
Membro

Mauro A Villa
Vereador MAURO A VILLA
Membro



107
a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Bento Gonçalves, 11 de março de 1996.

ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM DO DIA
PARA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA
12 DE MARÇO DE 1996.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, Vereador ROBERTO CAINELLI, torna público que da pauta da ORDEM DO DIA para a Sessão Ordinária do dia 12 de março de 1996, consta o seguinte:

1. PROCESSO Nº 025/96 - Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, para ampliação do cemitério municipal;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
2. PROCESSO Nº 026/96 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de r\$2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas;
(VOTAÇÃO ÚNICA-REGIME DE URGÊNCIA)
3. PROCESSO Nº 027/96 - Autoriza o Poder Executivo a receber auxílio até o valor de r\$ 1.150,00, para aquisição de uma linha telefônica para a Escola Municipal de 1º Grau Dr. Tancredo De Almeida Neves e dá outras providências;
(VOTAÇÃO ÚNICA - REGIME DE URGÊNCIA)

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, aos onze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.



APROVADO

Has

VOTAÇÃO: *Unics*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, 12/03/96.

DATA

Roberto A. Cainelli
Vereador Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
Palácio 11 de Outubro

Excelentíssimo Senhor
Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA CIDADE

Os Vereadores abaixo firmados, Líderes de Banca, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer, após ouvido o Douto Plenário, sejam apreciados e votados, em Regime de Urgência, os seguintes processos:

- 1 . PROCESSO Nº025/96 - Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, para ampliação do cemitério municipal;
- 2 . PROCESSO Nº026/96 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas;
- 3 . PROCESSO Nº027/96 - Autoriza o Poder Executivo a receber auxílio até o valor de R\$1.150,00, para aquisição de uma linha telefônica para a escola municipal de 1º grau Dr. Tancredo de Almeida Neves e dá outras providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

Bento Gonçalves, 12 de março de 1996.

[Signature]
Ver. IVANIR ANTÔNIO FORESTI-PDT

[Signature]
Ver. MAURO ANTÔNIO VILLA-PSDB

[Signature]
Ver. CLÓRIS PASQUALOTTO-PTB

[Signature]
Ver. JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO-PPB

[Signature]
Ver. ALONDO GABRIELLI-PMDB

[Signature]
Ver. PAULO ROBERTO WUNSCH-PCdoB



2ª VIA
CÓPIA AUTÊNTICA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Of.nº018-95/GAB

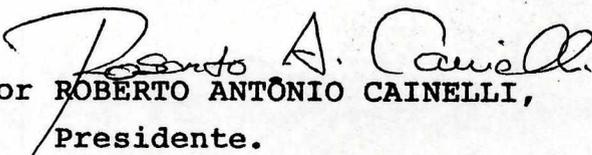
Bento Gonçalves, 10 de março de 1996.

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 1996, o Plenário desta Casa apreciou e aprovou as seguintes matérias, de origem executiva:

1. Projeto de lei Nº 02/96 - Autoriza o Poder Executivo a receber imóvel em doação, para ampliação do cemitério municipal;
2. Projeto de lei nº 03/96 - Autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial no valor de R\$ 2.240,00 para aquisição de duas linhas telefônicas;
3. Projeto de lei nº 027/96 - Autoriza o Poder Executivo a receber auxílio até o valor de R\$ 1.150,00, para aquisição de uma linha telefônica para a Escola Municipal de 1º Grau Dr. Tancredo de Almeida Neves e dá outras providências.

Sem mais, manifestamos a V.Exa. nossas atenciosas saudações.


Vereador ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI,
Presidente.

Exmo. Sr.

AIDO JOSÉ BERTUOL

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade